ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2640 **, DE** 30 **DE** dezembro **DE 1993.**

Ementa: Oficializa a denominação de logradouro público municipal localizado no - bairro Bom Pastor.

Art. 1º - O logradouro público municipal, localizado no bairro Bom Pastor, conhecido como RUA JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA, passa a assim denominar-se oficialmente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Lançada
Bº 09 Fls 112
Apacuela
oficial

LUIZ CARLOS SUCKOW FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito